

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1093/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante dos Termos de Doação de Bens Móveis encaminhados pelo Memo. PAT n. 237/2000, de 8 de novembro,

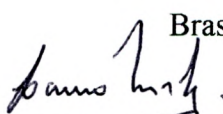
RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens abaixo relacionados, que foram doados à FUB pela Finatec.

Quantidade	Especificação	Centro de Custo
02	compressores de ar – marca <i>Schul</i> 10/75	odontoclínica
02	longarinas de 3 lugares	odontoclínica
01	impressora jato de tinta – HP 695 C	odontoclínica
01	microcomputador/monitor/teclado	odontoclínica
01	aparelho telefônico	odontoclínica
01	<i>no brek</i> 0,6 KVA, com bateria interna	odontoclínica
01	refrigerador – marca Eletrolux 311 litros	odontoclínica
04	mesas para computador	odontoclínica
01	armário	odontoclínica
05	poltronas giratórias	odontoclínica
02	cadeiras	odontoclínica
01	microcomputador/monitor/teclado	FAU
01	impressora HP 692	FAU
01	estabilizador de 1 KVA	FAU

2. Alocar os referidos bens na carga dos Agentes Patrimoniais dos respectivos Centros de Custo acima mencionados.

Brasília, 14 de novembro de 2000.


LAURO MORHY
Reitor